Processo: 04289e25 - Doc. 10 - Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS VIEIRA DA SILVA - 27/01/2025 16:56:43
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 638ff2e9-f3c0-4d98-b54d-14bf1c9e3f52

CONTRATO Nº 016/2024-SAAE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO O SAAE DE SOBRADINHO E, DO OUTRO GM ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, com sede à Av. Jose Balbino de Souza, Sn, Centro – SOBRADINHO - Bahia, inscrita no CNPJ sob Nº 24.073.730/0001-80, designada daqui em diante CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor DOMINGOS VIEIRA DA SILVA, nomeado pela Decreto Municipal nº 036/2021, doravante denominada CONTRATANTE e, por outro lado, GM ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.493.602/0001-14, estabelecida no Logradouro, TV BoaVentura, 114, Ponto 7ª Sala 03, Centro, Pindobaçu-Br - Cep. 44.770-000, neste ato representado pelo Sr. Franklin Ferreira da Silva, conforme atos constitutivos da empresa, denominada CONTRATADO, tendo em vista o que consta no Processo nº 004/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Aditivo, aderente a Inexigibilidade de Licitação nº. 003/2024, as quais as partes se sujeitam a cumprir, sob os termos e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e valor do Contrato nº 016/2024-SAAE, por mais 08 (oito) meses, a partir de 27/12/2024 até 27/08/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021, e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de R$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais), totalizando o valor global de R$ 49.600,00 (quarenta e nove mil e seiscentos reais), conforme descrito no Contrato nº 016/2024-SAAE.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

3. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

4. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem

Processo: 04289e25 - Doc. 10 - Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS VIEIRA DA SILVA - 27/01/2025 16:56:43
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 638ff2e9-f3c0-4d98-b54d-14bf1c9e3f52

como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobradinho, Estado da Bahia, como competente para dirimir toda e qualquer dúvida ou controvérsia resultante do presente Contrato, renunciando expressamente a outro qualquer, por mais privilegiado que se configure.

E, assim, as partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo, a todo o ato presente, para os seus legais efeitos.

Sobradinho/Ba, 27 de dezembro de 2024.

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
CONTRATANTE

FRANKLIN FERREIRA DA SILVA:97332054515

Assinado de forma digital por FRANKLIN FERREIRA DA SILVA:97332054515
Dados: 2024.12.27 14:40:16 -03'00'

GM ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Rosa Maria Dias da Silva Ferreira

Nome: Rafael Ferreira de Oliveira

Processo: 04289e25 - Doc. 10 - Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS VIEIRA DA SILVA - 27/01/2025 16:56:43
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 638ff2e9-f3c0-4d98-b54d-14bf1c9e3f52

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GM ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA LTDA
CNPJ: 32.493.602/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:57:56 do dia 26/11/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/05/2025.
Código de controle da certidão: **D1A5.1D20.160C.01AC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 06/11/2024 10:

Processo: 04289e25 - Doc. 10 - Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS VIEIRA DA SILVA - 27/01/2025 16:56:43
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 638ff2e9-f3c0-4d98-b54d-14bf1c9e3f52

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20244803852**

RAZÃO SOCIAL	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ **32.493.602/0001-14**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 06/11/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Processo: 04289e25 - Doc. 10 - Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS VIEIRA DA SILVA - 27/01/2025 16:56:43
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 638ff2e9-f3c0-4d98-b54d-14bf1c9e3f52

Prefeitura Municipal de Pindobaçu
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CENTRO - PINDOBAÇU - BA CEP: 44770-000
CNPJ: 13.908.710/0001-66

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000291/2024.E

Nome/Razão Social: **GM ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA LTDA**
Nome Fantasia: **GOVERNANCA MUNICIPAL**
Inscrição Municipal: **00302** CPF/CNPJ: **32.493.602/0001-14**
Endereço: **TRV BOA VENTURA, 114 PONTO 7A SL 03**
CENTRO PINDOBAÇU - BA CEP: 44770-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em **06/11/2024** com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **05/01/2025**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **06000102657900000014870600002912024110 60**

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
https://pindobacu.saatri.com.br, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 06/11/2024 às 10:37:19

Processo: 04289e25 - Doc. 10 - Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS VIEIRA DA SILVA - 27/01/2025 16:56:43
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 638ff2e9-f3c0-4d98-b54d-14bf1c9e3f52

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GM ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.493.602/0001-14
Certidão nº: 49464040/2024
Expedição: 16/07/2024, às 10:10:17
Validade: 12/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GM ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.493.602/0001-14, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.493.602/0001-14

Razão Social: GM ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA LTDA

Endereço: TRAVESSA BOAVENTURA 114 / CENTRO / PINDOBACU / BA / 44770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:05/12/2024 a 03/01/2025

Certificação Número: 2024120504255996566026

Informação obtida em 17/12/2024 15:45:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Processo: 04289e25 - Doc. 10 - Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS VIEIRA DA SILVA - 27/01/2025 16:56:43
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 638ff2e9-f3c0-4d98-b54d-14bf1c9e3f52

Processo: 04289e25 - Doc. 10 - Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS VIEIRA DA SILVA - 27/01/2025 16:56:43
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 638ff2e9-f3c0-4d98-b54d-14bf1c9e3f52

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **GM ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA LTDA**

CPF/CNPJ: **32.493.602/0001-14**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:21:21 do dia 27/12/2024 , com validade até o dia 26/01/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: U4ApulIAE5xbnDhZzqrP

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo: 04289e25 - Doc. 10 - Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS VIEIRA DA SILVA - 27/01/2025 16:56:43
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 638ff2e9-f3c0-4d98-b54d-14bf1c9e3f52

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/12/2024 14:21:53

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GM ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA LTDA**
CNPJ: **32.493.602/0001-14**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Processo: 04289e25 - Doc. 10 - Documento Assinado Digitalmente por: DOMINGOS VIEIRA DA SILVA - 27/01/2025 16:56:43
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 638ff2e9-f3c0-4d98-b54d-14bf1c9e3f52

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO SOBRADINHO – BA

EXTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2024-SAAE

CONTRATANTE:	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE SOBRADINHO/BA;
CONTRATADO:	GM ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA LTDA
OBJETO DO TERMO ADITIVO:	O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e valor do Contrato nº 016/2024-SAAE, por mais 08 (oito) meses, a partir de 27/12/2024 até 27/08/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021, e suas alterações.

Sobradinho/Ba, 27 de dezembro de 2024.

CNPJ/MF: 24.073.730/0001-80 - Avenida José Balbino de Souza, S/N – Centro – CEP. 48.925-000 Sobradinho-BA
Fone: (74) 3538-2121 – E-mail: saaesobradinho@gmail.com / emsaaesob@yahoo.com.br